



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

| |
|--|
| ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO – COJURI GESTÃO: 2018/2019 |
|--|

*Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala do Convívium, as 10.30 horas, localizado no Palácio da Justiça, onde presentes se encontravam o Exmo. Sr. Presidente da COJURI, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, comigo assessora técnica da Comissão, e os membros da COJURI, Desembargador Fausto de Castro Campos e Desembargador José Ivo de Paula Guimarães, foi aberta a 3ª reunião ordinária da COJURI pelo Exmo. Sr. Des. Jovaldo Nunes Gomes, o qual requereu a apresentação dos projetos pendentes de parecer. Após, foi distribuído, por esta assessoria, para apreciação e considerações, as minutas dos pareceres dos processos do **Tribunal Pleno n. 001/2018**, e do **Órgão Especial n. 002/2018, n. 003/2018, n. 004/2018 e n. 005/2018**. Em seguida, foram apresentadas considerações acerca da possibilidade de inserção, no projeto de **resolução n. 004/2018**, que dispõe sobre a conversão e pecúnia de férias dos membros do Poder Judiciário Estadual, não gozadas por necessidade do serviço, do pagamento em pecúnia de licenças-prêmio dos magistrados, de modo que ficou decidido pela não inserção da proposição. Após, o Presidente da Comissão, Des. Jovaldo Nunes Gomes determinou o encaminhamento aos membros da Comissão das minutas dos pareceres para análise. Também ficou determinado que: (i) a assessoria entrará em contato com o Des. Cândido Saraiva com o intuito de apresentar a ele as possíveis alterações no projeto de resolução de autoria de Sua Excelência. A saber: (i) art. 6º do projeto e da referência à Resolução n. 25/2006, do Conselho Nacional de Justiça (já revogada) e que fundamenta o projeto de resolução n. 004/2018; (ii) o Des. José Ivo Guimarães trará subsídios para análise do projeto de lei que trata sobre a taxa judiciária (Projeto de Lei n. 014/2016). Por fim, ficou decidido que as reuniões da Comissão realizar-se-ão nas quintas-feiras às 10 horas. Assim, o Exmo Sr. Presidente da COJURI, Des. Jovaldo Nunes Gomes, deu por encerrada a reunião, tendo eu, _____ assessora técnica da COJURI, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Desembargador Presidente e os demais membros.*

Des. Jovaldo Gomes Nunes
Presidente da COJURI

Des. Fausto de Castro Campos
Membro da Comissão

Des. José Ivo de Paula Guimarães
Membro da Comissão